# INDICAÇÃO Nº 283/2022

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA A UTILIZAÇÃO DE MOTOLÂNCIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito que proceda com a **INCLUSÃO DE UTILIZAÇÃO DE MOTOLÂNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).**

## JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) deve ser acionado em casos de acidentes de trânsito com vítimas, pessoas com problemas cardiorrespiratórios, situações de intoxicação, trabalhos de parto com risco de morte da mãe e do feto, entre outras situações graves em que não é possível ou indicado levar a vítima até uma unidade de pronto atendimento.

A prestação deste serviço por meio de motolância será utilizada para atendimento das vítimas e pacientes em vias congestionadas, principalmente em áreas de difícil acesso.

Os atendentes do serviço solicitarão as principais informações à pessoa que faz o chamado telefônico para a definição do melhor tipo de viatura para o atendimento, conforme a gravidade da ocorrência.

As motolâncias serão operadas por profissionais habilitados, entre enfermeiros e técnicos de enfermagem, que farão cursos de atendimento pré-hospitalar e de motociclista de atendimento em urgência, incluindo treinamento prático e teórico de pilotagem defensiva e ofensiva.

Este serviço já está sendo utilizado em outras cidades do país, sendo este de extrema importância, tendo em vista que possibilitará maior agilidade no atendimento ao paciente, proporcionando menor risco à piora do quadro em que se encontrará.

Sendo assim, considerando os inúmeros benefícios que este serviço proporcionará, **peço aos pares desta Casa que aprovem esta proposição, a fim de que o Poder Executivo inclua a utilização de motolância no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).**

Parauapebas, 21 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**Josivaldo Antônio da Silva**
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP